EDITAL FUNSAU/NA Nº 02/2020

ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 12/2020

NOVA ANDRADINA/MS

NORBERTO FABRI JUNIOR, Diretor Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina-FUNSAU/NA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 17, da Lei nº 886, de 9 de junho de 2010, **RESOLVE**:

Art. 1º - **ALTERAR** o **Cronograma** publicado conforme **Anexo VIII**, do Edital de Abertura do **PSS Nº 12/2020,** de 16 de Dezembro de 2020, **referente a prorrogação da data término das inscrições e as datas para a divulgação** do Resultado PRELIMINAR; Interposição de recursos; Julgamento dos recursos e Resultado FINAL da seleção e homologação; **levando em consideração o congestionamento na caixa de e-mails do endereço eletrônico rh@funsau-na.ms.gov.br**:

EVENTO	DATA PREVISTA*
Término das inscrições e envio dos documentos comprobatórios de formação e titulação para o e-mail rh@funsau-na.ms.gov.br	Até às 23:59h do dia 22 de Dezembro de 2020
Publicação do resultado PRELIMINAR	23/12/2020, às 16:30 horas
Prazo para interposição de recursos	A partir das 16:30 horas do dia 23/12/2020 até às 16:30 horas do dia 24/12/2020
Resultado do julgamento dos recursos, divulgação do resultado final da seleção e homologação	28/12/2020

*As datas aqui previstas poderão ser alteradas no caso de ocorrência de fato relevante. As alterações no cronograma serão divulgadas através do site www.funsau-na.ms.gov.br

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais itens do edital.

Art. 3º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no site da FUNSAU-NA.

Nova Andradina/MS, 21 de Dezembro de 2020.

Norberto Fabri Junior
Diretor-Geral da FUNSAU-NA